



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

LEI Nº 875/2002, DE 06 DE MARÇO DE 2002

"DISPÕE SOBRE A
INCLUSÃO DE NOVO PROGRAMA
NAS LEIS 865/01 DE 21/12/2001 -
PLANO PLURIANUAL E 841/2001 LEI
DAS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS; DA ABERTURA
DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

Valdizete Martins Nogueira, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores a provou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica incluído na Lei nº 865/2001, de 21/12/2001, Plano Plurianual para o quadriênio 2002 a 2005, e na Lei nº 841/2001, Lei de Diretrizes Orçamentárias a meta abaixo, com sua respectiva classificação orçamentária:

META - 1070 – Construção de Galeria de Águas Pluviais

Objetivo – Canalização e Drenagem Urbana em Bairros da Sede do Município visando o preparo das vias públicas para futura pavimentação, combatendo e prevenindo erosões causada pelas enxurradas.

Artigo 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.432.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais), destinado a corrigir déficit de programação Orçamentária, com a seguinte classificação:



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

| | | | |
|-------------------|------|--|--------------|
| Órgão - | 05 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | |
| Unid. Orç | 02 | DEPARTAMENTO DE OBRAS | |
| Função | 15 | URBANISMO | |
| Sub Função | 452 | SERVIÇOS URBANOS | |
| Programa | 1007 | GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| Projeto | 1070 | Construção de Galerias de Águas Pluviais | |
| Categ. Econômica | 4 | Despesa de Capital | |
| Grupo de Natureza | 4 | Investimento | |
| Modal. Aplicação | 90 | Aplicações Diretas | |
| Elemento | 51 | Obras e Instalações | 2.432.000,00 |

Artigo 3º - O Credito autorizado no artigo anterior terá como recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

| | | | |
|-------------------|------|---|------------|
| Órgão - | 02 | GABINETE DO PREFEITO | |
| Unid. Orç | 04 | DAE- DEPTO. AGUA E ESGOTO | |
| Função | 17 | SANEAMENTO | |
| Sub Função | 512 | SANEAMENTO BASICO URBANO | |
| Programa | 0610 | SANEAMENTO BASICO URBANO | |
| Projeto | 1045 | Ampliação e Melh. Sistema de Abastecimento de Agua | |
| Categ. Econômica | 4 | Despesa de Capital | |
| Grupo de Natureza | 4 | Investimento | |
| Modal. Aplicação | 90 | Aplicações Diretas | |
| Elemento | 51 | Obras e Instalações | 200.000,00 |
| Programa | 0611 | SANEAMENTO BASICO RURAL | |
| Projeto | 1043 | Construção de Rede de Abastecimento de Agua | |
| Categ. Econômica | 4 | Despesa de Capital | |
| Grupo de Natureza | 4 | Investimento | |
| Modal. Aplicação | 90 | Aplicações Diretas | |
| Elemento | 51 | Obras e Instalações | 50.000,00 |
| Órgão - | 05 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | |
| Unid. Orç | 02 | DEPARTAMENTO DE OBRAS | |
| Função | 15 | URBANISMO | |
| Sub Função | 452 | SERVIÇOS URBANOS | |
| Programa | 1007 | GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| Projeto | 1009 | Pavimentação asfáltica , construção de guias e sarjetas | |
| Categ. Econômica | 4 | Despesa de Capital | |
| Grupo de Natureza | 4 | Investimento | |

Cláudio



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

Modal. Aplicação 90 Aplicações Diretas
Elemento 51 Obras e Instalações 1.332.000,00

Órgão - 06 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO
Unid. Orç 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO
Função 27 DESPORTO E LAZER
Sub Função 812 DESPORTO COMUNITARIO
Programa 0721 INFRA ESTRUTURA DESPORTIVA
Projeto 1057 Construção de Ginásio de Esporte
Categ. Econômica 4 Despesa de Capital
Grupo de Natureza 4 Investimento
Modal. Aplicação 90 Aplicações Diretas
Elemento 51 Obras e Instalações 150.000,00

Órgão - 09 SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
Unid. Orç 02 FUNTUR- FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Função 23 COMERCIO E SERVIÇOS
Sub Função 695 TURISMO
Programa 0705 PROMOÇÃO DO TURISMO
Projeto 1048 Pavimentação da Estrada da Cachoeira da Fumaça
Categ. Econômica 4 Despesa de Capital
Grupo de Natureza 4 Investimento
Modal. Aplicação 90 Aplicações Diretas
Elemento 51 Obras e Instalações 500.000,00
Função 22 INDUSTRIA
Sub Função 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Programa 0706 PARQUE INDUSTRIAL
Projeto 1014 Aquisição de Área para o Distrito Industrial
Categ. Econômica 4 Despesa de Capital
Grupo de Natureza 4 Investimento
Modal. Aplicação 90 Aplicações Diretas
Elemento 51 Obras e Instalações 200.000,00

TOTAL

2.432.000,00



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

...CONTINUAÇÃO DA LEI 875/2002 DE 06 DE MARÇO DE 2002

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA
EM 06 DE MARÇO DE 2.002



VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.



VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

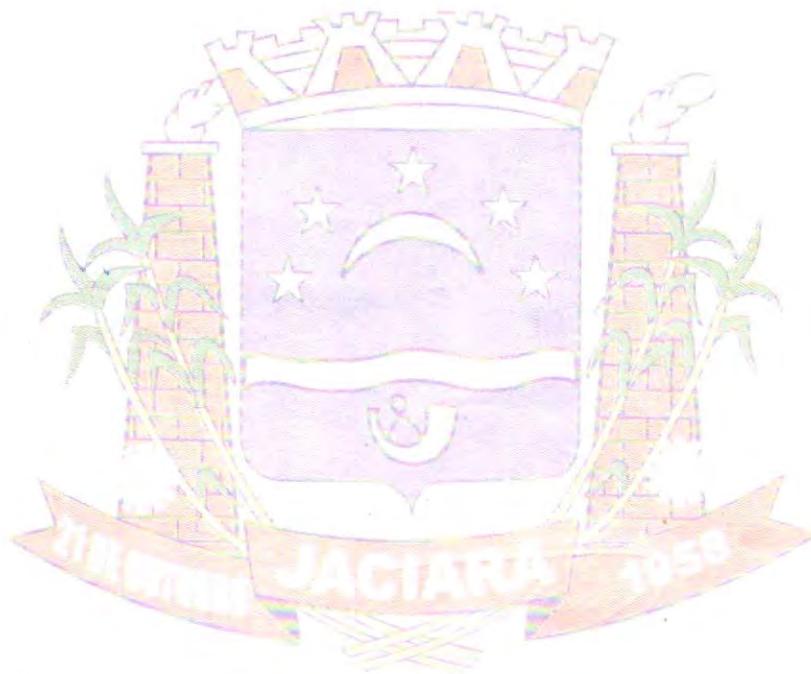


CLÁUDIO XIMENES LOPES
Secretário Municipal de Adm. Superv. e Palnejamento



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL TRABALHO COM PRAZER

PROJETO DE LEI Nº 02 /2002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002



EMENTA “ DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOVO PROGRAMA NAS LEIS 865/01 DE 21/12/2001 - PLANO PLURIANUAL E 841/2001 LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS; DA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Handwritten signature in blue ink.



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 002/2002 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

Tem a presente a finalidade especial de encaminhar a este Soberano Parlamento, para apreciação e aprovação dos nobres Vereadores, o Projeto de Lei n.º 002/2002, autorizando Abertura de Credito Adicional Especial, para *prover os recursos de despesas visando a Construção de Galerias de Águas Pluviais.*

Considerando que essa construção tem como objetivo a Canalização e Drenagem Urbana em Bairros da Sede do Município visando o preparo das vias publicas para futura pavimentação asfáltica , combatendo e prevenindo *erosões causada pelas enxurradas;*

Considerando que essa construção trata-se de anseio antigo dos moradores do Município de Jaciara que sofrem em épocas chuvosas com a lama e a erosão que se formam durante o escoamento das águas da chuva;

Considerando ser essencial o preparo de drenagem das vias públicas para o a pavimentação das mesmas, uma vez que a pavimentação vem de encontro aos anseios da população e a necessidade que se tem quanto a tais atendimentos especialmente por se tratar da área de desenvolvimento e melhoramento urbano, prioridade para toda e qualquer administração que

Claudio



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

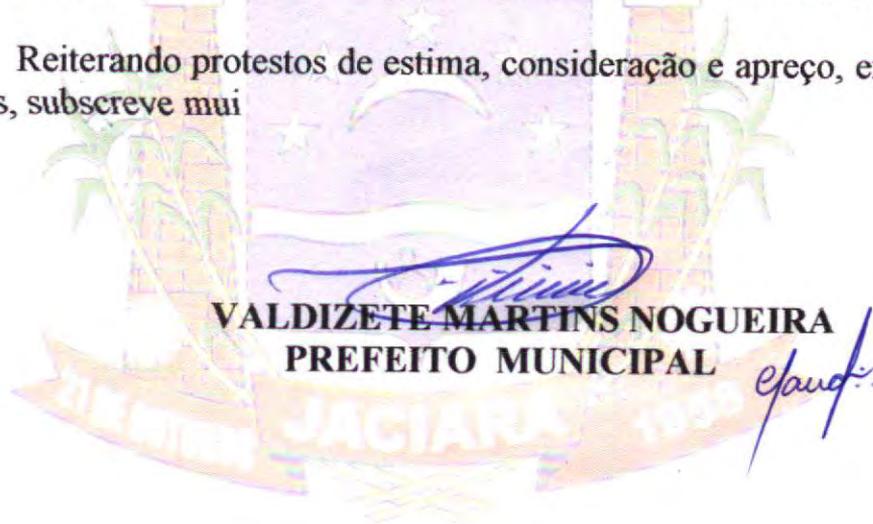
TRABALHO COM PRAZER

como a nossa, procura sempre ter no atendimento à população, um especial objetivo a ser atingido, proporcionando a valorização do cidadão.

O Orçamento do Município não contemplou Dotação Orçamentária Própria para atender as receitas alocadas através de convênios juntos aos órgãos governamentais, e, necessário se faz a abertura de créditos adicionais para efetivação de tais gastos.

Considerando que os termos constantes do incluso Projeto, por si próprios, justificam, plenamente, a sua aprovação, resta a este Executivo Municipal, em exercendo as suas atribuições constitucionais, via da presente mensagem, encaminhá-lo a essa Casa de Leis, para que possam, Vossas Excelências, após as necessárias apreciações, transformá-lo em Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, de conformidade com o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal de Jaciara, com convocações de SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, nos termos do REGIMENTO INTERNO dessa Câmara de Vereadores.

Reiterando protestos de estima, consideração e apreço, extensivos a seus Pares, subscreve mui



AO EXMO SR.
MAX JOEL RUSSI
MD.PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JACIARA -MT
JACIARA - MT



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

PROJETO DE LEI Nº 02/2002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002

"DISPÕE SOBRE A
INCLUSÃO DE NOVO
PROGRAMA NAS LEIS 865/01 DE
21/12/2001 - PLANO PLURIANUAL
E 841/2001 LEI DAS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS; DA
ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

Valdizete Martins Nogueira, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores a provou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica incluído na Lei nº 865/2001, de 21/12/2001, Plano Plurianual para o quadriênio 2002 a 2005, e na Lei nº 841/2001, Lei de Diretrizes Orçamentárias a meta abaixo, com sua respectiva classificação orçamentária:

META - 1070 - Construção de Galeria de Águas Pluviais



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

Objetivo – Canalização e Drenagem Urbana em Bairros da Sede do Município visando o preparo das vias publicas para futura pavimentação, combatendo e prevenindo erosões causada pelas enxurradas.

Artigo 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.432.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais), destinado a corrigir déficit de programação Orçamentária, com a seguinte classificação:

| | | |
|------------------|---|------------|
| Órgão - | 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| Unid. Orç | 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS | |
| Função | 15 URBANISMO | |
| Sub Função | 452 SERVIÇOS URBANOS | |
| Programa | 1007 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| Projeto | 1070 Construção de Galerias de Águas Pluviais | |
| Categ. Econômica | 4 Despesa de Capital | |
| Grupo | de 4 Investimento | |
| Natureza | | |
| Modal. Aplicação | 90 Aplicações Diretas | |
| Elemento | 51 Obras e Instalações | 2.432.000, |

Artigo 3º - O Credito autorizado no artigo anterior terá como recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

| | |
|------------|------------------------------|
| Órgão - | 02 GABINTE DO PREFEITO |
| Unid. Orç | 04 DAE- DEPTO. ÁGUA E ESGOTO |
| Função | 17 SANEAMENTO |
| Sub Função | 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO |



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

Programa 0610 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 Projeto 1045 Ampliação e Melh. Sistema de Abastecimento de Água
 Categ. Econômica 4 Despesa de Capital
 Grupo de 4 Investimento
 Natureza
 Modal. Aplicação 90 Aplicações Diretas
 Elemento 51 Obras e Instalações 200.000,00

Programa 0611 SANEAMENTO BÁSICO RURAL
 Projeto 1043 Construção de Rede de Abastecimento de Água
 Categ. Econômica 4 Despesa de Capital
 Grupo de 4 Investimento
 Natureza
 Modal. Aplicação 90 Aplicações Diretas
 Elemento 51 Obras e Instalações 50.000,00

Órgão - 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unid. Orç 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS
 Função 15 URBANISMO
 Sub Função 452 SERVIÇOS URBANOS
 Programa 1007 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Projeto 1009 Pavimentação asfáltica , construção de guias e sarjetas
 Categ. Econômica 4 Despesa de Capital
 Grupo de 4 Investimento
 Natureza
 Modal. Aplicação 90 Aplicações Diretas
 Elemento 51 Obras e Instalações 1.332.000,00

Órgão - 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 Unid. Orç 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO
 Função 27 DESPORTO E LAZER
 Sub Função 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
 Programa 0721 INFRA ESTRUTURA DESPORTIVA
 Projeto 1057 Construção de Ginásio de Esporte
 Categ. Econômica 4 Despesa de Capital



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

Grupo Natureza 4 Investimento
Modal. Aplicação 90 Aplicações Diretas
Elemento 51 Obras e Instalações 150.000,00

Órgão - 09 SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS

Unid. Orç 02 FUNTUR- FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Função 23 COMERCIO E SERVIÇOS

Sub Função 695 TURISMO

Programa 0705 PROMOÇÃO DO TURISMO

Projeto 1048 Pavimentação da Estrada da Cachoeira da Fumaça

Categ. Econômica 4 Despesa de Capital

Grupo de 4 Investimento

Natureza

Modal. Aplicação 90 Aplicações Diretas

Elemento 51 Obras e Instalações 500.000,00

Função 22 INDUSTRIA

Sub Função 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa 0706 PARQUE INDUSTRIAL

Projeto 1014 Aquisição de Área para o Distrito Industrial

Categ. Econômica 4 Despesa de Capital

Grupo de 4 Investimento

Natureza

Modal. Aplicação 90 Aplicações Diretas

Elemento 51 Obras e Instalações 200.000,00

TOTAL

2.432.000,00

Clauq.



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL TRABALHO COM PRAZER

CONTINUAÇÃO DO PROJ. 002/2002 DE 08 DE FEVEREIRO DE
2002

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrario.



Gabinete do Prefeito de Jaciara
Em, 08 de Fevereiro de 2.002

Valdizete
VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

claud.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PROJETO: CANALIZAÇÃO E DRENAGEM URBANA
LOCAL: JACIARA -MT

MEMORIAL DESCRITIVO

01. INTRODUÇÃO

Este relatório constitui o projeto técnico de Drenagem, canalização e controle de erosão, na cidade de Jaciara, no Estado de Mato Grosso.

O seu objetivo é apresentar detalhes completos das unidades que compõem o presente projeto, a partir da população, definição da bacia de contribuição, da micro drenagem e da macro-drenagem.

E também demonstrar as soluções de viabilidade técnica para problemas causados por acúmulo de águas pluviais, proporcionando as melhores condições para o desenvolvimento da cidade, de maneira a conter volumes excessivos de água que escoam pelas ruas, causando vários problemas para a população.

02. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICIPIO

2.1. Histórico

Na cidade de Jaciara encontra-se indícios de alta antiguidade de presença humana, como rupestres, no sítio arqueológico denominado Vale das Perdidas com registros de presença humana de aproximadamente 5 mil anos atrás.

Entretanto, ocorreu descontinuidade entre esses primeiros povos e o povo boróro, que foi encontrado pelos segmentos da sociedade nacional e regional.

A tomada de posse da terra de Jaciara se deu a partir de 1877, exatamente no lugar chamado pelos antigos moradores de Cabeceira de Olho de Boi.

Até a década de 1970, predominava o elemento étnico paulista, mineiro e nordestino, a partir daí houve uma miscigenação com famílias vindas do sul do país.

Jaciara teve um primeiro impulso com base na fertilidade do solo. No começo ainda se plantava a base da enxada. Mas o conjunto da colonização alcançou sucesso rápido.

A Lei nº 695, de 12 de Dezembro de 1953, criou o distrito de Jaciara, no município de Cuiabá.

A Lei estadual n.º 1.188, de 20 de Dezembro de 1958, de autoria do deputado Manoel J. Arruda, criou o município, com territórios desmembrados dos municípios de Cuiabá e Poxoréu.

Em 1.958, teve início a abertura da BR 364, passando por Jaciara. Esta estrada foi de fundamental importância para o crescimento do lugar.

2.2. Clima

Tropical quente e sub-úmido, com período de seca de 4 meses, de maio a agosto. Precipitação anual de 1.750mm, com intensidade máxima em dezembro, janeiro e fevereiro. Temperatura média de 22°C, sendo maior máxima 40°C, e menor mínima 0°C.

2.3. Dependência Genealógica

O município de Cuiabá deu origem ao município de Jaciara.

2.4. Localização

Micro-região 538 - Rondonópolis. Centro sul mato-grossense.

2.5. Limites

Dom Aquino, Santo Antônio do Leverger, Juscimeira, Campo Verde e São Pedro da Cipa.

2.6. Formação Geológica

Cobertura não dobradas do Fanerozóico. Sub-bacia ocidental da bacia do Paraná.

2.7. Relevo

Depressão Rio Paraguai, calha do Rio São Lourenço.

2.8. Bacia Hidrográfica

Grande Bacia do Prata. Para esta bacia contribui a Bacia do São Lourenço.

2.9. POPULAÇÃO

Habitantes = 23.804(Fonte IBGE/2000)

Eleitores = 13.341 (Fonte TRE/1996)

03. CONCEPÇÃO GERAL DO SISTEMA.

O projeto é amplo e prevê obras de drenagem urbana e controle de erosão que compreende, além da rede de galerias de águas pluviais (micro-drenagem), pavimentação dos canais abertos ou galerias de maior porte dentro das áreas urbanas(macro-drenagem),obras destinadas a condução das águas superficiais coletadas de maneira segura e eficiente, para pontos onde a admissão das águas no talvegue ou no fundo da voçoroca possa ser feito de modo a garantir a estabilidade do ponto receptor á jusante. Para tanto o projeto geralmente inclui além do canal em si, outras obras de forma a obter uma redução da velocidade das águas a valores condizentes com as condições reinantes á jusante. Através deste controle, procura-se prevenir uma possível erosão no trecho final do canal, o que poderia causar o colapso do mesmo.

Os trabalhos devem ser realizados de modo a se obter o máximo de rendimento dos equipamentos instalados, evitando com isso operações corretivas.

04 - ALCANCE DO PROJETO

O Projeto de Drenagem Urbana em Jaciara- MT está definido para suprir a necessidade de drenagem dos bairros atingidos, pelos próximos 20 anos, com um crescimento populacional esperado na faixa de 5% ao ano, bem como readequar todo o sistema existente que já vem funcionando de uma maneira bastante obsoleta e precária, prejudicando toda a população e aumentando o problema de erosão, esta readequação constitui na ampliação do sistema de drenagem

central bem como na construção de novas galerias nos bairros atingidos pelo problema, uma vez que as expansões de habitações são realizadas de maneira precária e sem nenhum planejamento e critério técnico, no entorno do projeto.

Nas ruas que já possuem galerias e que necessitam de ampliação esta deverá ser construída ao lado da existente, formando uma fila dupla de tubos de modo a garantir o perfeito escoamento das águas.

05 - PARÂMETROS DE PROJETO

Os parâmetros adotados levam em consideração os estudos já realizados na região, prevendo o crescimento demográfico e também nas seguintes informações: -Planta altimétrica com curvas de nível, - Traçado viário da área a ser drenada, e -Boletim agrometeorológico da região;

O quadro a seguir discrimina os valores adotados para a execução dos cálculos e dimensionamento do canal e tubulações de drenagem.

5.1 Quadro de Parâmetros de Projeto:

Período de Retorno (Tr) = 10 anos

Tempo de Concentração (t) = conforme tabela

Coeficiente de Escoamento Superficial (f) = conforme tabela

Intensidade Média das Chuvas (im) = conforme tabela

Chuva Máxima = 118 mm/hora ocorreu em Janeiro de 1.999.

06 - Metodologia de Trabalho

A execução das obras obedecerá aos Projetos Técnicos, As Tabelas de Precipitação do Ministério da Agricultura, a este Memorial Descritivo, aos Manuais Básicos de Drenagem e as Normas da A.B.N.T.

Os projetos somente poderão ser alterados por motivo plenamente justificado mediante autorização por escrito do projetista responsável.

07 - Definição da Área de Drenagem

A definição das Ruas a serem drenadas foi feita levando-se em consideração a disponibilidade de recursos e as condições de

434

urbanização do terreno por onde vai se desenvolver o caminhamento da rede, assim os levantamentos plani-altimétricos dessa área da cidade, possibilitou o mapeamento completo e conseqüentemente a direção do escoamento natural das águas pluviais, observando-se ainda a disposição do partido urbanístico da cidade.

08 – Planilha de Cálculo

O cálculo dos condutos de drenagem foi baseado na Fórmula de Talbot, que resulta de grande número de observações feitas principalmente nos Estados Unidos. Graças à sua simplicidade, esta fórmula é muito difundida, fornecendo diretamente a seção de vazão do bueiro em função da área a ser drenada. Para o referido cálculo utiliza-se dos Parâmetros a seguir descritos.

A – Dados Pluviométricos dos Últimos 10 anos.

Precipitação pluviométrica média do mês, nos últimos 5 (cinco)anos, na região de Jaciara, fonte : Delegacia Federal do Ministério da Agricultura de Mato Grosso, setor de controle meteorológico.

As chuvas diárias de maior intensidade ocorreram nos meses de Janeiro do ano de 1999 (118 mm) e Março do ano de 1995 (109,08 mm),respectivamente.

| MESES/ANOS | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 |
|------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Janeiro | 243,80 | 209,30 | 208,70 | 291,20 | 308,50 | 298,70 |
| Fevereiro | 353,60 | 148,60 | 680,60 | 247,90 | 73,20 | 267,98 |
| Março | 162,10 | 277,20 | 176,60 | 235,80 | 292,10 | 198,45 |
| Abril | 243,00 | 79,60 | 65,10 | 188,40 | 26,50 | 76,23 |
| Maio | 154,10 | 14,90 | 73,40 | 83,60 | 34,40 | 34,00 |
| Junho | 41,30 | 10,10 | 66,30 | 21,00 | 1,40 | 2,43 |
| Julho | 0,00 | 4,90 | 168,70 | 0,15 | 0,00 | 2,10 |
| Agosto | 0,50 | 0,00 | 0,00 | 0,07 | 0,08 | 0,98 |
| Setembro | 38,20 | 82,60 | 0,23 | 16,00 | 89,8 | 1,23 |
| Outubro | 171,10 | 64,70 | 47,60 | 59,50 | 74,00 | 113,45 |
| Novembro | 118,12 | 188,90 | 0,15 | 168,90 | 168,50 | 65,45 |
| Dezembro | 285,40 | 256,20 | 230,90 | 291,20 | 349,30 | 265,40 |

B – Coeficiente de Impermeabilização

Nem toda a água da precipitação se escoa pela superfície do terreno até as bocas de lobo. Uma parte é absorvida pelo terreno em função de sua permeabilidade, reduzindo, assim, o deflúvio que escoa para jusante. O efeito da evaporação é desprezado para os cálculos, considerando somente o efeito da infiltração sobre a descarga que escoa.

Conforme o terreno e o projeto de urbanização, adota-se um coeficiente de impermeabilização (r) :

- Para zonas de loteamentos e de complexos industriais pavimentados : r = 0,80
- Para zonas de loteamentos edificadas em áreas gramadas: r=0,60
- Para este projeto será adotado o coeficiente de impermeabilização r=0,60

C – Coeficiente de Distribuição

Para calcular a chuva a ser escoada, subdivide-se as áreas contribuintes que serão drenadas em cada trecho por um coletor que irá servir a área em questão. Determina-se então, o coeficiente de distribuição (n) das chuvas, sendo que :

- Se a área drenada for inferior a 1,00 há, adota-se n = 1
- Para áreas maiores que 1,00 ha, adota-se $n = A^{-0,15}$

$N = 225^{-0,15}$ há

$N = 0,4437$

D – Tempo de Concentração

O tempo de concentração é o tempo que decorre desde o início da chuva, até que toda a bacia passe a contribuir para o coletor. Para área urbanizada, com divisor de águas a uma distância máxima de 60 metros, usa-se a tabela a seguir :

| NATUREZA DA ÁREA | DECLIVIDADE DA SARJETA | |
|-------------------------------------|------------------------|--------------|
| | MENOR QUE 3% | MAIOR QUE 3% |
| Áreas densamente construídas | 10 minutos | 07 minutos |
| Áreas residenciais | 12 minutos | 10 minutos |
| Áreas de Parques e Jardins | 15 minutos | 12 minutos |

E – Intensidade Média das Chuvas

É usual considerar um tempo de recorrência de 10 anos, adotando-se a fórmula demonstrada abaixo

$$I_m = 2.300 \times a / (t + 10)$$

Onde :

T : tempo de concentração em minutos

I_m : intensidade média das chuvas (mm/hora)

$$a = (P.m / 1.700)^{1/2}$$

P.m : normal anual de chuva local em mm

$$a = (1842,88/1.700)^{1/2}$$

$$a = 1,04 \text{ mm}$$

Portanto:

$$I_m = 2.300 \times 1,04 / (t + 10)$$

$$I_m = 2.392 / (15 + 10)$$

$$I_m = 2.392 / 25$$

$$I_m = 95,68 \text{ mm/h}$$

F – Coeficiente de Escoamento Superficial

Adota-se para cálculo o coeficiente de escoamento superficial (f),o qual depende da natureza e características da bacia a drenar, conforme apresentado na tabela abaixo :

| Natureza da Bacia | Coeficiente |
|--------------------------------|-------------|
| Telhados | 0,70 a 0,95 |
| Superfícies Asfaltadas | 0,85 a 0,90 |
| Superfícies de Paralelepípedos | 0,75 a 0,85 |

| | |
|---------------------------|-------------|
| Estradas não pavimentadas | 0,15 a 0,30 |
| Terrenos Descampados | 0,10 a 0,30 |
| Estradas Macadamizadas | 0,52 a 0,60 |

G – Vazão Escoada

A vazão escoada é calculada em função dos dados descritos acima, obtida pela expressão :

$$Q = 2,78 \times A \times f \times I_m \times n$$

Sendo que Q é dada em l/s

A= Área em há;

f= Coeficiente de escoamento superficial;

I_m= Intensidade média das chuvas

n= Coeficiente de distribuição

$$Q = 2,78 \times 225 \times 0,30 \times 95,68 \times 0,4437$$

$$Q = 7.966,34 \text{ l/s}$$

H – Velocidade de Escoamento

Para o cálculo da velocidade nos condutos foi adotada a fórmula de "Manning", que é resultado da simplificação da fórmula de "KUTTER". I_m = 2,392

A expressão do cálculo do coeficiente " C " foi fixada igual a:

$$C = R / n$$

Esta expressão aplicada a fórmula de Chézy resultou em :

$$V = R^{2/3} \times I^{1/2} / N$$

Para condutos circulares funcionando a plena secção, a fórmula ficou assim estabelecida :

$$V = (D/4)^{2/3} \times I^{1/2} / N$$

Onde :

V = velocidade média (m/s)

D = Diâmetro do conduto (m)

47
18

I = declividade do conduto (m/m)

N = coeficiente de rugosidade, para concreto = 0,015

$$V = (1,50 / 4)^{2/3} \times 0,01^{1/2} / 0,015$$

$$V = 3,46 \text{ m/s}$$

I - Cálculo da Seção do Coletor

$$A = 0,183 \times C \times \sqrt[4]{M^3}$$

Em que :

A = área da seção do bueiro em m²

M = área da bacia em hectares

C = coeficiente de Runoff

Para terreno ondulado, **C = 0,50**

$$A = 0,183 \times 0,50 \times 225^{3/4}$$

$$A = 5,31 \text{ m}^2$$

Para esta área de seção de Vazão faz-se necessário a construção de um canal, para dar suporte ao escoamento necessário para drenagem da bacia hidráulica correspondente, esse canal será construído entre a Br 364 e a Rua Itatinga, a partir daí, até a Rua Uirapurus haverá canalização e da Rua Uirapurus até o vale será construído uma descida de água (ver planta).

A seção adotada foi uma seção trapezoidal, para dar maior estabilidade as paredes do canal uma vez que o solo da região é arenoso sujeito a um intenso processo de erosão e lixiviação, com as seguintes cotas:

Trecho 1: Altura = 2,10m Larguras = 3,00 m e 4,00 m

Sendo o fundo executado em concreto armado e as paredes laterais em pedra argamassada com 0,35m de espessura média.

1 - DETALHES CONSTRUTIVOS:

1.0 PLACA DA OBRA:

Será colocada na obra, constando os dados necessários e exigidos.

1.1 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO - MOBILIZAÇÃO:

Consistirá na transferência dos equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, dos seus locais de origem para a obra, compreendendo também suas retiradas (desmobilização) .

1.2 LIMPEZA DA ÁREA:

Consistirá na limpeza das margens do canal, na faixa definida pelo projeto para sua regularização e posterior locação do eixo e bordos do canal .

1.3 LOCAÇÃO TOPOGRAFICA:

A locação do eixo e bordas será feita com teodolito e nível, obedecendo ao projeto, com estaqueamento de 20 em 20 metros.

1.4 ESCAVAÇÃO DO CANAL:

A escavação será executada por escavadeira hidráulica acompanhada de caminhões basculantes, na faixa de domínio definida no Projeto .

1.5. EQUIPAMENTOS:

Os equipamentos a serem utilizados, serão os seguintes:

- a) Escavadeira Hidráulica sobre esteiras,
- b) Caminhão Basculante,
- c) Ferramentas manuais
- d) Retro-escavadeira,
- e) Rolo compactador,
- f) Moto niveladora.

1.6 REGULARIZAÇÃO DO LEITO DO CANAL

Após limpeza e bota-fora do material escavado, o leito receberá pedras de mão, para suporte, até o lastro, atendendo as notas do projeto.

1.7 FUNDO DO CANAL

A superfície de fundo do canal após nivelada, regularizada e compactada, receberá uma laje de revestimento com 20 cm de espessura, executada em concreto estrutural com $f_{ck} = 20\text{MPa}$ na largura de seção.

1.8 PAREDES DO CANAL

O revestimento dos taludes do canal será executado com alvenaria em pedras argamassadas, com emprego de pedra de mão, com diâmetro aproximado de 25 cm, assentadas e rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

1.9 DRENAGEM

Nas paredes laterais do canal será executado a cada 30m um dreno com tubo de concreto poroso, assentados sobre o berço de areia e recoberto de brita cuja finalidade será aliviar a pressão do lençol freático sobre os taludes do canal.

1.10 ATERRO E COMPACTAÇÃO NAS LATERAIS DO CANAL

Todo o material retirado das laterais do canal será substituído por material de empréstimo de jazidas devidamente espalhados e compactados.

1.11 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

O movimento de terra a ser executado, obedecerá rigorosamente, as cotas e perfis previstos no projeto, permitindo fácil

escoamento das águas, cuidando-se ainda, que não haja vegetação de qualquer espécie (cortada ou não) na superfície que receberá aterro.

O solo poderá ser movimentado de forma manual ou mecânica utilizando-se no momento o que for mais conveniente para o serviço executado. Quando a movimentação for mecânica serão utilizados os seguintes equipamentos: tratores, pá-carregadeira, caminhões basculantes, motoniveladoras, retroescavadeiras, rolos compactadores.

1.12 ESCAVAÇÃO:

As escavações das valas para os tubos de concreto da drenagem lateral do canal deverão observar rigorosamente o caminhamento previsto pelo projeto e ter fundos perfeitamente retilíneos. A escavação poderá ser efetuada por processo mecânico ou manual ,sendo utilizado aquele julgado o mais conveniente, de modo a não prejudicar os demais serviços em execução naquele momento e local da obra. A progressão dos serviços de abertura das valas deverá ser de tal maneira que haja um intervalo máximo de 2 (dois) dias entre a sua abertura e fechamento. Todo material de escavação considerado excedente, deverá ser removido do canteiro de obras, ressalvada ordem contrária da fiscalização, a qual indicará o local de bota fora. As valas deverão ser preparadas para o recebimento da tubulação, com remoção de rochas pontiagudas ou de grande porte e nivelamento do fundo com enxadas. Em solos muito compactos, deverão ser empregado o reaterro de material de empréstimo, formando um berço de 10cm de solo peneirado, para melhor acomodação das tubulações.

1.13 ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO:

As tubulações deverão ser assentadas nas valas que estiverem preparadas, de forma cuidadosa tanto no lançamento quanto no acoplamento das pontas e bolsas. Deverá ser observado o cuidado quanto a retirada de materiais que possam danificar os tubos, para que estes possam cumprir sua função que é a de drenar toda a lateral do canal com eficiência.

1.14 REATERRO:

Nos casos de reaterro no lado do canal, deverão ser feitos com o próprio material escavado, exceto nos casos em que estes não

apresentarem boas condições de compactação ou conter impurezas, tais como, excesso de matéria orgânica ou fragmentos rochosos. Em terrenos desta natureza, o material escavado deverá ser substituído com material de empréstimo. O reaterro deverá ser cuidadoso, com a compactação sendo executada em camadas de não mais que trinta centímetros. O reaterro deverá também ser executado por camadas, com apiloamento manual, para se garantir boa compactação das valas e evitar a perda de material por erosões.

1.15 DO ESGOTAMENTO:

O serviço de esgotamento do canal deverá ser feito todas as vezes, que a água estiver em excesso atrapalhando o bom andamento dos serviços de assentamento da pedra argamassada ou a concretagem do fundo do canal, ou ainda quando a escavação atingir o lençol d'água, fato que poderá criar obstáculos a perfeita execução da obra, devendo-se então ter o cuidado de manter o terreno perfeitamente drenado em qualquer uma destas ocasiões, impedindo-se assim a presença de água aonde a mesma poderá obstruir algum serviço.

1.16 DO ESCORAMENTO:

O escoramento é obrigatório em valas com profundidade superior a 1,5 m (um metro e meio), usar-se-á escoramento sempre que as paredes das valas forem constituídas de solo podre ou muito arenoso, todos eles passíveis de desmoronamentos.

Todo o serviço de escavação, deve ser previamente planejado, sempre quanto a segurança do trabalhador e dos seus equipamentos. O exame o terreno na sua formação geológica, constitui tarefa fundamental nos trabalhos das escavações.

O escoramento bem estudado representa a garantia duplicada para a obra, além do fato econômico advindo, pois em caso contrário se redundará num constante e eminente perigo. nas escavações em meia encosta, o escoramento é necessário em grande parte das vezes, exigindo maiores cuidados:

- Evitar o trânsito de veículos pesados junto aos trabalhos de escavações.
- Tomar medidas cuidadosas nos serviços de escavações, quando, próximo ao local, existirem instalações mecânicas pesadas e sujeitas a vibrações.

- Verificar diariamente o estado dos escoramentos, uma vez que as escoras em falso representam grande perigo.
- Não se descuidar da qualidade do material a ser empregado nos escoramentos, dimensionando-o para mais nunca para menos.
- Colocar avisos nos locais perigosos, iluminando bem e corretamente as áreas de trabalho, bem como os caminhos e corredores da obra.

1.17 SINALIZAÇÕES:

Para maior segurança dos trabalhadores, bem como pedestres e veículos, as valas abertas deverão ser sinalizadas com cavaletes ou outros utensílios próprios, a fim de se evitar acidentes.

PROJETO DE CANALIZAÇÃO E DRENAGEM

**CANALIZAÇÃO E DRENAGEM URBANA DO
MUNICÍPIO DE JACIARA - MT**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

5926

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT
 OBRA : CANALIZAÇÃO E DRENAGEM
 DATA : NOVEMBRO / 2001

| PLANILHA DE ORÇAMENTO | | | | | |
|-----------------------|--|----------------|-----------|------------|---------------------|
| ITEM | SERVIÇOS | UN | QUANT. | P. UNIT. | P. TOTAL |
| 1.0 | DRENAGEM | | | | |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.1.1 | Barracão e depósito com paredes de tábuas com cobertura em telhas de fibrocimento de 4mm e piso cimentado sarrafeado c/ esp. 1,5 cm sobre lastro de concr. Magro 1:4:5 | m ² | 60,00 | 158,18 | 9.490,80 |
| 1.1.2 | Instalação provisória de água e esgoto | un | 1,00 | 1.387,63 | 1.387,63 |
| 1.1.3 | Instalação provisória de energia elétrica | un | 1,00 | 1.042,22 | 1.042,22 |
| 1.1.4 | Placa de obra dimensões (3,00 m x 2,00 m) | un | 1,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 1.1.5 | Locação da obra com o uso de aparelho topográfico | m | 7.168,00 | 1,80 | 12.902,40 |
| | Sub-Total | | | | 26.323,05 |
| 1.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | |
| 1.2.1 | Escavação mecânica de valas em terreno de qualquer categoria, exceto rocha, até 4,00 m de profundidade | m ³ | 22.100,00 | 8,23 | 181.883,00 |
| 1.2.2 | Bota fora de material excedente DMT até 10 Km | m ³ | 10.869,11 | 3,58 | 38.911,41 |
| 1.2.3 | Esgotamento com bomba elétrica | m ³ | 890,00 | 8,90 | 7.921,00 |
| 1.2.4 | Reaterro compactado com material de jazida DMT até 10 Km | m ³ | 5.765,45 | 8,95 | 51.600,78 |
| 1.2.5 | Transporte de material jazida DMT= 10 Km | m ³ | 5.765,45 | 2,82 | 16.258,57 |
| 1.2.6 | Lastro com terra peneirada com 10cm de espessura | m ³ | 1.726,93 | 6,58 | 11.363,20 |
| 1.2.7 | Regularização, nivelamento e compactação do fundo de vala | m ² | 11.512,90 | 3,99 | 45.936,47 |
| 1.2.8 | Reaterro de valas utilizando o próprio material escavado | m ³ | 11.230,89 | 5,31 | 59.636,03 |
| | Sub-Total | | | | 413.510,46 |
| 1.3 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO | | | | |
| 1.3.1 | Com diâmetro de 0,50 m | m | 1.688,00 | 76,20 | 128.625,60 |
| 1.3.2 | Com diâmetro de 0,80 m | m | 3.265,00 | 107,81 | 351.999,65 |
| 1.3.3 | Com diâmetro de 1,00 m | m | 490,00 | 175,40 | 85.946,00 |
| 1.3.4 | Com diâmetro de 1,20 m | m | 690,00 | 228,13 | 157.409,70 |
| 1.3.5 | Com diâmetro de 1,50 m | m | 1.035,00 | 331,27 | 342.864,45 |
| | Sub-Total | | | | 1.066.845,40 |
| 1.4 | OBRAS DE ARTE CORRENTE | | | | |
| 1.4.1 | Execução de Poço de Visita de anel de concreto para galerias de águas pluviais D= 1,00 m e 2,00m de profundidade com tampa de concreto com 0,15m de espessura | un | 40,00 | 1.098,82 | 43.952,80 |
| 1.4.2 | Execução de Poço de Visita em alvenaria de tijolo maciço de 2,5x2,5m, até 3,00m de prof. e parede de 0,20m, com tampa de concreto com 0,15m de espessura | un | 12,00 | 2.562,69 | 30.752,28 |
| 1.4.3 | Fornecimento e assentamento de tampão de Ferro Fundido | un | 52,00 | 168,00 | 8.736,00 |
| 1.4.4 | Execução de boca de lobo em alvenaria de 1 vez e com tampa de concreto de (1,00 x 0,65 x 0,90) m | un | 146,00 | 371,86 | 54.291,56 |
| 1.4.5 | execução de descida d'água com dissipador de energia em concreto armado | un | 1,00 | 111.387,78 | 111.387,78 |
| | Sub-Total | | | | 249.120,42 |

60
27

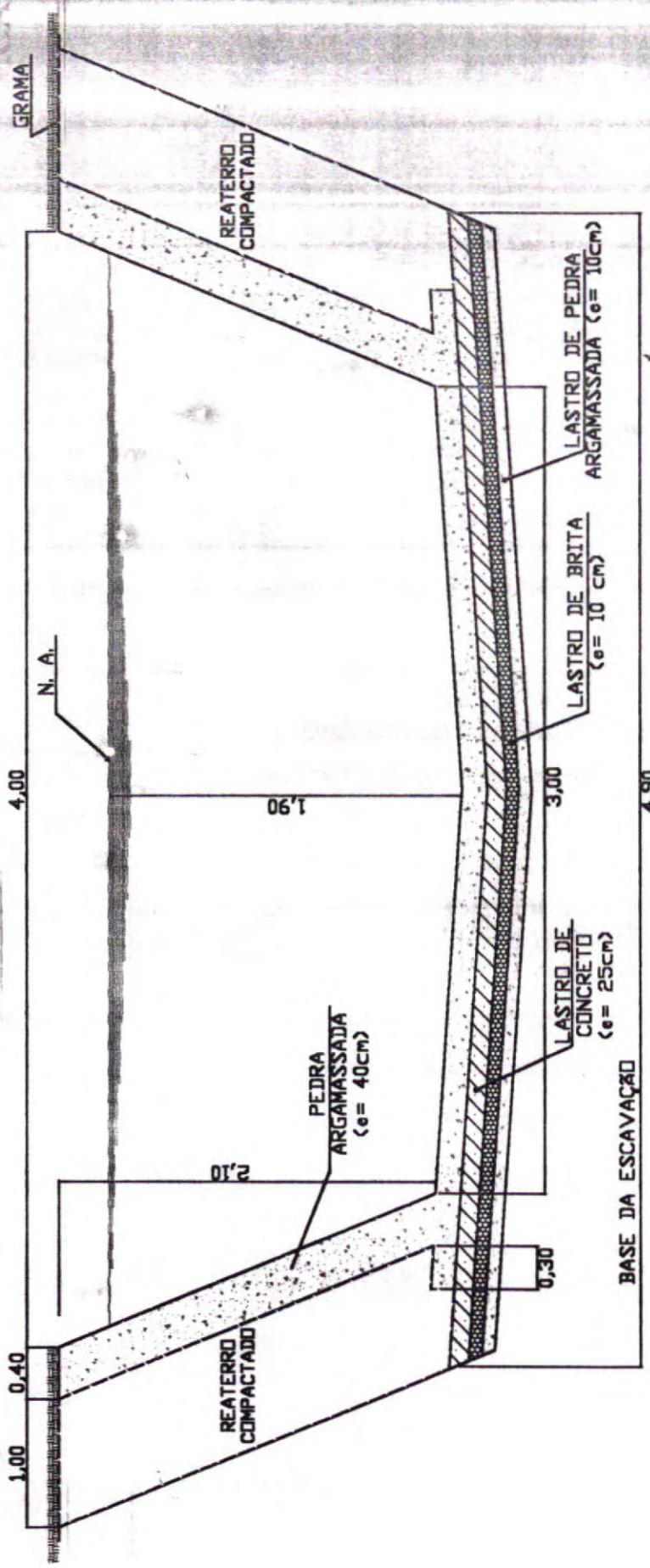
| | | | | | |
|---------------------|---|----------------|-----------|--------|---------------------|
| 2.0 | CANAL A CÉU ABERTO | | | | |
| 2.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 2.1.1 | Limpeza do terreno com retirada de entulhos | m ² | 16.000,00 | 0,60 | 9.600,00 |
| 2.1.2 | Locação e nivelamento da obra com o uso de aparelhos topográficos | m | 190,00 | 1,80 | 342,00 |
| | Sub-Total | | | | 9.942,00 |
| 2.2 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | |
| 2.2.1 | Escavação mecânica em solo de 1ª cat até 4,00 m de profundidade | m ³ | 1.000,00 | 8,23 | 8.230,00 |
| 2.2.2 | Escavação mecânica em solo de 2ª cat até 4,00 m de profundidade | m ³ | 755,60 | 11,51 | 8.696,96 |
| 2.2.3 | Bota fora de e material excedente DMT 10 Km | m ³ | 1.755,60 | 3,58 | 6.285,05 |
| 2.2.4 | Esgotamento com bomba elétrica | m ³ | 210,00 | 8,90 | 1.869,00 |
| 2.2.5 | Reaterro compactado com de material de jazida DMT = 10 Km | m ³ | 598,50 | 8,95 | 5.356,58 |
| 2.2.6 | Transporte de material jazida DMT= 10 Km | m ³ | 598,50 | 2,82 | 1.687,77 |
| 2.2.7 | Reaterro compactado com de material de jazida DMT = 10 Km em área degradada por erosão na encosta do vale | m ³ | 25.365,00 | 8,95 | 227.016,75 |
| 2.2.8 | Escoramento de valas simples ou descontínuo | m ² | 570,00 | 26,22 | 14.945,40 |
| | Sub-Total | | | | 274.087,50 |
| 2.3 | REVESTIMENTO DO CANAL | | | | |
| 2.3.1 | Nivelamento, regularização e compactação das laterais e do fundo do canal | m ² | 1.653,00 | 3,99 | 6.595,47 |
| 2.3.2 | Execução da laje do fundo em concreto armado Fck= 15 Mpa, espessura 20 cm | m ³ | 213,75 | 195,18 | 41.719,73 |
| 2.3.3 | Forma comum de madeira | m ² | 85,50 | 31,75 | 2.714,63 |
| 2.3.4 | Aço CA 50 A | Kg | 13.893,75 | 2,88 | 40.014,00 |
| 2.3.5 | Execução de paredes laterais em pedra argamassada | m ³ | 359,10 | 174,92 | 62.813,77 |
| 2.3.6 | Execução de lastro de brita | m ³ | 171,00 | 91,44 | 15.636,24 |
| 2.3.7 | Execução de lastro de pedra de mão | m ³ | 171,00 | 84,84 | 14.507,64 |
| | Sub-Total | | | | 184.001,47 |
| 2.5 | TRAVESSIAS DE RUAS | | | | |
| | Execução de bucio celular em concreto armado | | | | |
| 2.5.1 | Fornecimento de concreto fck+ 15 Mpa inclusive lançamento | m ³ | 175,00 | 195,18 | 34.156,50 |
| 2.5.2 | Execução de forma comum de madeira | m ² | 16,00 | 31,75 | 508,00 |
| 2.5.3 | Aço Ca 50 | Kg | 10.500,00 | 2,88 | 30.240,00 |
| | Sub-Total | | | | 64.904,50 |
| 2.6 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | |
| 2.6.1 | Fornecimento e espalhamento de terra vegetal | m ³ | 1.540,00 | 12,14 | 18.695,60 |
| 2.6.2 | Fornecimento e plantio de grama | m ² | 15.360,00 | 8,11 | 124.569,60 |
| | Sub-Total | | | | 143.265,20 |
| TOTAL GERAL: | | | | | 2.432.000,00 |

58 28

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT
LOCAL: JACIARA - MT
OBRA: CANALIZAÇÃO E DRENAGEM URBANA

DATA: NOVEMBRO/2001

| RESUMO GERAL | | |
|--------------|--|---------------------|
| Item | Discriminação dos Serviços | Preço Total |
| 1.0 | DRENAGEM | |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 26.323,05 |
| 1.2 | MOVIMENTO DE TERRA | 413.510,46 |
| 1.3 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO | 1.066.845,40 |
| 1.4 | OBRAS DE ARTE CORRENTE | 249.120,42 |
| 2.0 | CANAL A CÉU ABERTO | |
| 2.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 9.942,00 |
| 2.2 | MOVIMENTO DE TERRA | 274.087,50 |
| 2.3 | REVESTIMENTO DO CANAL | 184.001,47 |
| 2.4 | TRAVESSIAS DE RUA | 64.904,50 |
| 2.5 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 143.265,20 |
| TOTAL | | 2.432.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PROJETO CANALIZAÇÃO E DRENAGEM URBANA

LOCAL JACIARA - MT

ASSUNTO SEÇÃO TRANSVERSAL DO CANAL

AUTOR DO PROJETO

FOLHA

ÚNICA

DATA NOVEMBRO/2001

ESCALA SEM ESCALA

31

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Projeto de Lei nº 02/02

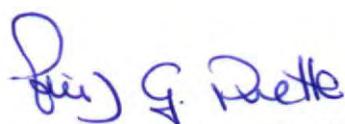
Protocolo Geral nº 4854
Processo nº 872

ENCAMINHADO para o Parecer

COmissão Orçamento, Finanças e Contabilidade

Recebido

Data 20 / 02 / 2002


PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Lei nº 02/02

Lido a mensagem ao referido Projeto

Sessão Ordinária

Protocolo Geral nº 4859

Processo nº 842

SALA DAS SESSÕES
JACIARA-MT, 20~~E~~ / 02 /2002


LUIZ MAURICIO BARBOSA BONVINNI
OF. TÊC. ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE Nº 002/2002
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A matéria dispõe sobre o pedido do Poder Executivo a este Legislativo, de autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.432,000,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e dois mil reais), com a inclusão de novo Programa nas Leis números 865/01 e 841/01, a primeira do Plano Plurianual e segunda da Diretrizes Orçamentárias, Programa este que tem como meta a construção de galerias de águas pluviais. O Crédito terá como fonte de recursos a anulação parcial de dotações orçamentárias.

Dois expedientes foram levados a efeitos por esta Comissão: a) a conferência da nova classificação orçamentária que se pretende e as anulações da dotações orçamentárias indicadas; b) pedidos de informações ao executivo, bem como a explicação pessoal da Dra. Márcia Maria Amorin, que a prestou vindo a esta Casa.

CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do que foi exposto acima, em estando esta Comissão com a devida compreensão do Projeto e principalmente ciente da sua necessidade para a nossa cidade, este é conveniente e oportuno, razão porque recomendo seja o mesmo aprovado.

São as conclusões

SALA DAS COMISSÕES, EM 06 DE MARÇO DE 2002.


VEREADOR: FRANCISCO MARTINS PEREIRA
VICE-PRESIDENTE - RELATOR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE Nº 002/2002

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunida na data infra, após análise e discussão do RELATÓRIO, passa à votação.

VOTAÇÃO:

Pelas Conclusões.



**VER. FRANCISCO MARTINS PEREIRA
VICE-PRESIDENTE - RELATOR**

Acompanho o voto do Relator



**VER. LUIZ GONZAGA PIVETTA
PRESIDENTE**

Pelas conclusões



**VER. ALMIRO PINTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO**

SALA DAS COMISSÕES,
JACIARA, 06 DE MARÇO 2002.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

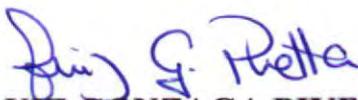
PROJETO DE Nº 002/2002
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, à unanimidade de seus membros, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mérito da matéria, do Projeto de Lei nº 002/2002, de autoria do Executivo Municipal.

Estiveram presentes os Vereadores abaixo nomeados e assinados.

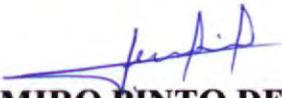
SALA DAS COMISSÕES,
EM 06 DE MARÇO DE 2002.



VER. LUIZ GONZAGA PIVETTA
PRESIDENTE



VER. FRANCISCO MARTINS PEREIRA
VICE-PRESIDENTE - RELATOR



VER. ALMIRO PINTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA ESTADO DE MATO GROSSO

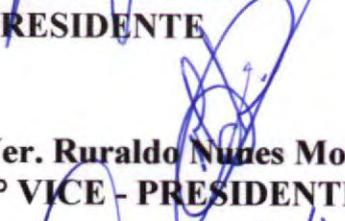
Protocolo Geral N° 4054
Processo N° 842

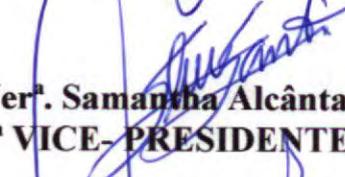
Projeto discutido, votado e aprovado
Sessão Ordinária
Dia 08/03/2002

REGIMENTO INTERNO ARTIGO 23. INCISO XXIV

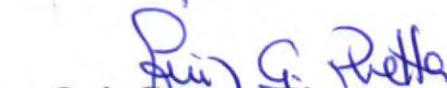
Assinar autógrafo dos Projetos destinados a Sanção e promulgação.


Ver. Max Joel Russi
PRESIDENTE


Ver. Ruraldo Nunes Monteiro
1º VICE - PRESIDENTE


Verª. Samantha Alcântara Santos
2ª VICE- PRESIDENTE


Ver. Ivan de Almeida Silva
1º SECRETÁRIO


Ver. Luiz Gonzaga Pivetta
2º SECRETÁRIO